



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: Projeto de Legislativo Nº 008/2018. Súmula; “Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO”. Projeto de Lei 010/2018; “Altera a Lei Municipal 999/2017”; Projeto de Lei 014/2018. Súmula; “Autoriza o repasse de contribuição associativa mensal À ADETUR Rotas do Pinhão – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana – e dá outras providências.” Projeto de Lei 015/2018. Súmula; “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.424.706,34 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) NO Orçamento Geral do Município – LEI 1.0009/2017”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ZÉ MENEGUSSO
Presidente



GUSTO JUNINHO
Relator



MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia / /

Assinado por / /
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

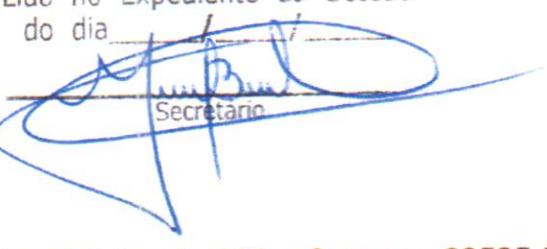
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: Projeto de Legislativo Nº 008/2018. Súmula; “Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO”. Projeto de Lei 010/2018; “Altera a Lei Municipal 999/2017”; Projeto de Lei 014/2018. Súmula; “Autoriza o repasse de contribuição associativa mensal À ADETUR Rotas do Pinhão – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana – e dá outras providências.” Projeto de Lei 015/2018. Súmula; “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.424.706,34 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) NO Orçamento Geral do Município – LEI 1.0009/2017”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZE MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia / /


Secretário


MARCIO BOSA
Membro